



*M. 27*  
*Am*  
*Ph.*  
*D*  
*[Signature]*

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BEJA**  
**(SANTIAGO MAIOR E SÃO JOÃO BAPTISTA)**

**ATA N.º18/2014**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2014: -----**

---Aos 5 dias do mês de dezembro de 2014, pelas 11.00 horas, no edifício sede da União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), sito no largo de Santa Maria, n.º 7, em Beja, reuniu, extraordinariamente, o respetivo Executivo, sob a presidência de Miguel Domingos Condeça Ramalho, encontrando-se presentes a secretária, Paula Cristina Monteiro Lança, a tesoureira, Ana Rosa Soeiro Fernandez da Silva e os vogais Maria de Fátima Jacinto do Estanque e Herlander Arnaldo da Conceição Santos. -----

---Secretariou a reunião a assistente técnica Maria Eugénia Rosário Telo da Costa Trincalhetas, em conformidade com o estabelecido no n.º 2 do artigo 57.º do anexo I à lei n.º 75, de 12 de setembro de 2013. -----

---Os documentos respetivos encontram-se anexos à presente ata e dela fazem parte integrante. -----

---A presente reunião, convocada pelo Presidente nos termos do n.º 1 artigo 22.º da norma legal acima mencionada destina-se à apreciação dos seguintes assuntos: -----

1. Elaboração e aprovação dos documentos previsionais do ano de 2015 -----

---O Presidente submeteu os documentos em apreciação, a votação, tendo sido aprovados, por unanimidade, remetendo os mesmos à Assembleia de Freguesia para aprovação, conforme determina a alínea a), n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

Amz  
P4  
AUS  
A

- A proposta de orçamento apresenta os seguintes valores: -----
- Receitas correntes: € 536.000,00 -----
- Total geral das receitas: € 536.000,00 -----
- Despesas correntes: € 467.147,00 -----
- Despesas de capital: € 68.853,00 -----
- Total geral das despesas: € 536.000,00 -----

---Considerando que, nos termos do artigo 28.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjuntamente com documentos previsionais será, também, de aprovar o Mapa de Pessoal, o Presidente submeteu-o a votação, tendo sido aprovado, por unanimidade, remetendo o mesmo à Assembleia de Freguesia para aprovação, conforme determina a alínea m), n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**2. Apresentação de proposta para abertura do procedimento para aquisição de equipamento lúdico para os Centros Escolares de São João Baptista e Santiago Maior -----**

-----O presidente apresentou a proposta para a abertura do procedimento para aquisição de equipamento lúdico para os Centros Escolares de São João Baptista e Santiago Maior, conseqüente realização da despesa, pedido de autorização e a composição do júri deste procedimento e as entidades a convidar. Foram apresentados também o caderno de encargos e convites a enviar. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta e todos os documentos constantes da mesma.-----

**3. Apoio a IPSS e coletividades -----**

---As Juntas de Freguesia que integram a União das Freguesias de Beja (Santiago Maior e São João Baptista), desde sempre tiveram especial atenção para com as instituições que trabalham no apoio a crianças e jovens na área da deficiência e desprovidas de meio familiar, em que não há qualquer compensação ou contribuição por parte das respectivas famílias. -----

---Assim sendo e considerando a época natalícia que se aproxima, em que essas carências, certamente, ainda são mais sentidas, foi deliberado, por unanimidade, contribuir com algum apoio financeiro às seguintes instituições: -----

- Centro de Paralisia Cerebral de Beja - € 750,00; -----
- Cercibeja - € 750,00; -----

*Manuel  
Alves  
Ph*

- Fundação Manuel Geraldo de Sousa e Castro – € 750,00; -----
- Casa Pia de Beja - € 750,00; -----
- Buganvília - € 750,00; -----
- Associação Sementes de Vida - € 750,00. -----

---Considerando o contributo que a Sociedade Filarmónica Capricho Bejense tem dado na área da cultura, nomeadamente, música, dança e teatro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à mesma o subsídio no montante de € 1.500,00, destinado à sua atividade normal. -----

4. Cemitério do Penedo Gordo – Exumações -----

---O Presidente submeteu à apreciação do Executivo o edital publicitando os covais que serão exumados, decorrido o prazo de um mês após a publicação do mesmo, se até esse limite de tempo não houver, por parte dos familiares ou interessados, qualquer diligência nesse sentido. -----

---Depois de apreciado, o documento em causa foi aprovado, por unanimidade. -----

5. Proposta de autorização prévia, genérica, para a despesa plurianual de 2015 ----

---A realização da despesa, logo na fase do compromisso, com novos projectos de investimento, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira, parcerias, que se prolonguem por mais de um ano civil, independentemente da sua forma jurídica, estão sujeitos a autorização prévia por parte da Assembleia de Freguesia, isto por força do disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, também conhecida por (LCPA). -----

---Admitiu o legislador, que esta autorização prévia, genérica, por parte do Órgão deliberativo, possa ser dada quando são aprovados os documentos previsionais da Freguesia, Plano de Atividades e Orçamento, conforme dispõe o artigo 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho. -----

---Tal situação, não dispensa que numa fase posterior, levemos ao conhecimento do Órgão uma relação onde estejam elencadas as situações que venham ocorrer, dado que no momento não temos presentes quais são. -----

---Assim, face ao exposto, o Presidente, propôs que seja submetida à Assembleia de Freguesia a presente proposta de autorização prévia, na medida em que isso facilita o processo de contratação, caso venha a acontecer a necessidade de aquisição de bens

ou serviços cujo encargo se reparte por mais de um ano civil. -----

---Depois de apreciada, a proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

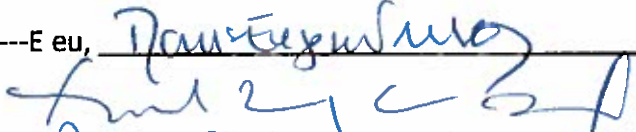
**Aprovação em minuta**-----

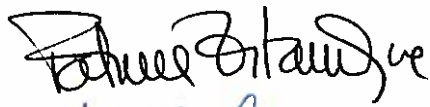
---A fim de dar seguimento às deliberações da presente reunião, foi deliberado por unanimidade aprovar a respetiva ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da lei atrás mencionada. -----

**Encerramento**-----

---E nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião pelas 12.30 horas e dela lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. ----

---E eu, Paula Cristina Martins Louça, que a secretariei, a subscrevo. -----

  
Paula Cristina Martins Louça  
Cua Rosa Socio Fernandez de Silva

  
Paulo Brito